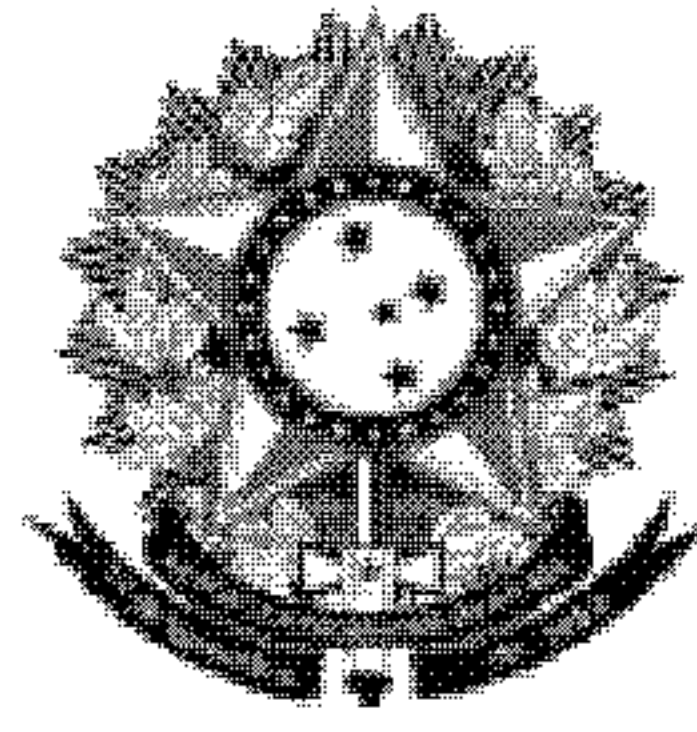


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Quadra 05, Área Reservada 01, Loja 01, Ed. Mirante da Serra - Loja 01

CEP: 73.031-501 - Sobradinho - DF

Fone (0xx61) 3487-5405 - (0xx61)3253-6174 - Email: ricardorasantos@gmail.com

Registrador: Ricardo Rodrigues Alves Santos

## CERTIDÃO DE ÔNUS



**Eu, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos,  
Oficial do 7º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal, na forma da Lei,**

CERTIFICO que, revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste serviço registral, verificou-se, na matrícula n.º 17.072, a existência do ônus constituído pela **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE (Av.5)**. CERTIFICO, também, que não há registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel.

### **MATRÍCULA Nº 17072**

**IMÓVEL:** Lote nº 10 do Conjunto D do loteamento urbano "Vivendas Friburgo", situado no Setor Habitacional Grande Colorado, Região Administrativa de Sobradinho, medindo 24,705m de frente, 5,859m de fundos, 30,147m pela lateral direita e 35,868m pela lateral esquerda, totalizando 460,882m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote nº 12, pela lateral direita com o lote nº 08 e pela lateral esquerda com área de parcelamento futuro condicionado. **PROPRIETÁRIA:** PARANOAZINHO PLANEJAMENTO URBANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 13.873.570/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2 da matrícula nº 16.977 desta Serventia.

Dou fé. Sobradinho, 24 de novembro de 2014. O Oficial,

---

**R.1-17072 - LOTEAMENTO.** Conforme se vê do R.2 da matrícula nº 16.977 desta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula originou-se de loteamento promovido pela proprietária PARANOAZINHO PLANEJAMENTO URBANO LTDA, já qualificada, nos termos dos arts. 18 a 20 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Dou fé. Sobradinho, 24 de novembro de 2014. O Oficial,

---

**R.2-17072 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** PARANOAZINHO PLANEJAMENTO URBANO LTDA, já qualificada na abertura desta matrícula. **ADQUIRENTE:** GABRIELA PAZZINI MUELLER, brasileira, separada judicialmente, arquiteta, RG nº 3.363.605 SESP-DF, CPF nº 887.290.019-00, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 30 de janeiro de 2015 às fls. 01/17 do Livro nº 338 do 4º Ofício de Notas de Brasília-DF. **VALOR:** R\$ 33.796,33. Constan do título a guia nº 28/01/2015/990/000096-0 do Imposto "inter vivos", a Certidão Positiva do GDF nº 110-00.463.854/2015, com efeito de negativa, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº AD12.6731.062B.51EE.

Dou fé. Sobradinho, 12 de maio de 2015. O Oficial,

---

**R.3-17072 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA:** GABRIELA PAZZINI MUELLER, já qualificada no R.2 supra. **CREDORA:** PARANOAZINHO PLANEJAMENTO URBANO LTDA, já qualificada na abertura desta matrícula. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 31 de janeiro de 2015 às fls. 01/17 do Livro nº 338 do 4º Ofício de Notas de Brazlândia-DF. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 44.480,76, a ser pago em 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05 de fevereiro de 2015, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Consta do título que é de 3 meses o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para efeito de venda em público leilão, o valor de R\$ 162.161,33. Consta do título a Certidão Positiva do GDF nº 110-00.463.854/2015, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 12 de maio de 2015. O Oficial,

---

**Av.4-17072 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** De acordo com petição de 24 de agosto de 2018, que fica aqui arquivada, e conforme a 3ª Alteração do Contrato Social, datada de 16 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 13 de setembro de 2017 sob o nº 20170718824, documento este que já se encontra aqui arquivado, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que PARANOAZINHO PLANEJAMENTO URBANO LTDA, credora na alienação fiduciária de que trata o R.3 supra, teve sua razão social alterada para UP GRANDE COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Dou fé. Sobradinho, 12 de setembro de 2018. O Oficial,

---

**Av.5-17072 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Conforme requerimento datado de 25 de julho de 2018, prenotado nesta Serventia em 03 de agosto de 2018, a devedora fiduciante foi constituída em mora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Conforme requerimento datado de 28 de outubro de 2019, que fica aqui arquivado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária UP GRANDE COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 13.873.570/0001-38. A fiduciária deve promover público leilão para a alienação do imóvel, de acordo com o art. 27 do referido diploma legal. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 628.793,47, dado pela avaliação da Secretaria de Fazenda. Ficam aqui arquivadas a guia nº 14/10/2019/213/000016-5 do ITBI e a Certidão Positiva do GDF nº 355-01.761.395/2019, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 25 de novembro de 2019. O Oficial,

---

**O referido é verdade e dou fé.**

**Sobradinho, 25 de novembro de 2019.**

---

Emol.: R\$ 19,65 + Fls. Excedentes R\$ 2,00  
Selo: TJDFT20190340045069TCUI